

INDICAÇÃO Nº 35/2025.

O vereador signatário, amparado nas disposições dos Arts. 203 e 204 do Regimento Interno, requer da Mesa Diretora da Casa, “ad referendum” do plenário, enviar a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo local, **sugerindo-lhe que viabilize a instalação de redutores de velocidade em ambos os sentidos da Av. JK, em especial no ponto mais baixo da via.**

JUSTIFICATIVA

Os redutores de velocidade contribuirão para a desaceleração dos veículos, proporcionando maior segurança no trânsito.

Diante do exposto, o subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Poder Executivo na certeza de que fará o possível para a efetivação da sugestão apresentada.

Cláudio (MG), 24 de abril de 2025.

FREDERICO AMORIM
Vereador (AVANTE)